



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Silvânia

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza e Diretora do Foro

Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

(Responder Interinamente pela Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos de Silvânia/GO).

A MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro de Silvânia, Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao decidido no PROAD nº 202102000260755, que opinou pela revogação da interinidade do Sr. Gustavo Lopes Domingues, atual respondente da Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos de Silvânia/GO, resolve.

INSTAURAR processo para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial acima nominada nos termos do artigo 52 do Código de Normas e realizar chamamento público de Titulares que exerçam atividade nas comarcas contíguas de Abadiânia, Alexânia, Luziânia, Orizona, Vianópolis, São Miguel do Passa Quatro, Bela Vista, Caldazinha, Leopoldo de Bulhões, Gameleira e Anápolis.

No período de 01/03/2021 a 12/03/2021, serão recebidos currículos para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos de Silvânia/GO.

DESTACO que os candidatos deverão ser titulares em serventia que detenha pelo menos uma das atribuições da serventia vaga.

Os candidatos deverão enviar no período de 01/03/2021 a 12/03/2021, currículos para o seguinte e-mail: protjudsilvania@tjgo.jus.br, acompanhado de cópias dos documentos pessoais, declaração de não parentesco nos termos do artigo 12, § 1º do Código de Normas e Procedimentos do Foro



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Silvânia

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza e Diretora do Foro

Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça, certidão negativa criminal e cível (1º e 2º grau), certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência no Estado de Goiás, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa, declaração de não condenação, declaração de designação para função de confiança ou nomeação para cargo de comissão do Poder Público, declaração de não acumulação de cargos públicos e comprovante de escolaridade.

Todos os documentos deverão estar legíveis e encaminhados em um único arquivo em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise da documentação e entrevista que será agendada oportunamente.

Os selecionados serão contatados pelo telefone informado no currículo.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro nos horários das 12:00 às 18:00 horas.

Encaminhe-se cópia ao Cartório Extrajudicial de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato de Notas e Registros de Contratos Marítimos de Silvânia/GO, a OAB subseção Silvânia, ao Ministério Público, Corregedoria Geral de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça, mediante protocolo do Edital nos autos nº 202102000260755 e autos nº 201909000189429.

Publique-se no Mural.

Silvânia/GO, 25 de fevereiro de 2021.

NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA

Juíza de Direito